

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais
IMAS****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****EDITAL: Nº. 002/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA****DESPACHO/PRES./IMAS: Nº. 2244/2020**

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 002/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física, na área **Médica** com especialidade em **GINECOLOGIA e OBSTETRÍCIA**, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE.

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação do(a) Profissional Pessoa Física **GABRIELA SERRA GODOY SOARES**, CPF n.º 026.522.411-09, CRM 18068, no valor estimado de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais), através do Edital de Credenciamento N.º 002/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS - IMAS**, aos 23 dias do mês de junho de 2020.

JOSÉ ALICIO DE MESQUITA***Presidente-IMAS*****Decreto nº. 1904/2019**